



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS
PROGRAMA DE IDIOMAS REDE ANDIFES – ISF

EDITAL N.º 02 /2022 – CORIN/UFRRJ
PROCESSO SELETIVO – CURSOS DE ESPANHOL
ESPECÍFICO PARA ÁREA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o processo de seleção de alunos do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) e/ou da UFRRJ dos cursos de Hospedagem, Hotelaria e Turismo, com matrícula ativa, para acesso à oferta de vagas aos cursos de Língua Espanhola com fins específicos para a área de Serviços Turísticos.

1 – PERFIL DO CURSO: OBJETIVO, TURMA E CARGA HORÁRIA

O curso “Espanhol com fins específicos para área de Serviços Turísticos” tem o objetivo de oferecer aos (às) estudantes os conteúdos linguísticos, discursivos e socioculturais necessários à compreensão e uso da Língua Espanhola em atividades verbais cotidianas e evidenciadas com fins específicos para área de Serviços Turísticos. Serão ofertadas 02 (duas) turmas, a saber:

| PÚBLICO – ALVO | CURSO | HORÁRIO | TUTOR | QTDE DE VAGAS | PREVISÃO DE INÍCIO | CARGA HORÁRIA | FORMATO |
|--|--|---------------------|--------------|----------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Alunos do CTUR e/ou UFRRJ de cursos de Hospedagem, Hotelaria e Turismo | Espanhol com fins específicos para área de Serviços Turísticos | Sábado 8h30 às 11h | Giulia | 25 | 22/10 | 32h | On-line com encontros síncronos |
| | | Sábado 14h às 16h30 | Fabrizio | 25 | 22/10 | 32h | On-line com encontros síncronos |

1.1. A plataforma de acesso às aulas e o local das aulas dos encontros síncronos serão informados aos alunos por e-mail.

1.2. Para a participação nos cursos será obrigatório que aluno tenha microfone ou similar para

poder participar das aulas. Será recomendável ainda o uso de câmera aberta.

2 – DO PÚBLICO-ALVO

O curso se destina aos alunos do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) e/ou da UFRRJ especificamente dos cursos de Hospedagem, Hotelaria e Turismo, com matrícula ativa.

3 – DAS VAGAS

Será disponibilizado o total de 50 (cinquenta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas para cada turma.

4 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se e participar da seleção os (as) candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

4.1. Perfil: Alunos do Colégio Técnico da UFRRJ e/ou da graduação da UFRRJ dos cursos de Hospedagem, Hotelaria e Turismo, que estejam com a matrícula ativa.

4.2. No caso dos Alunos do Colégio Técnico da UFRRJ é obrigatório ter cursado 1 (um) semestre do curso de Hospedagem.

4.3. No caso dos alunos do Curso de Hospedagem, Hotelaria e Turismo (graduação) é obrigatório ter cursado 1 (um) ano de curso, ou seja, 2 (dois) semestres.

5 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas.

5.1. Os candidatos só poderão concorrer a UMA vaga para UM horário do curso. Caso o CPF esteja inscrito em dois horários, o candidato será indeferido em ambos.

5.1.1. Se houver inscrição do mesmo CPF com outros e-mails, o candidato será desclassificado.

5.2 As inscrições se iniciam às 12h00 do dia 04 de outubro de 2022 (terça-feira) e se encerram às 12h00 do dia 13 de setembro de 2022 (quinta-feira), observado o horário oficial de Brasília.

5.3. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do link específico para cada idioma, a saber:

5.3.1. Horário 8h30 às 11h: <https://forms.gle/Mup1WCM9wCKm37Z3A>

5.3.2. Horário 14h às 16h: <https://forms.gle/ovGPyFvwmFuVhdMM6>

5.4. Os candidatos deverão se inscrever pelo link indicado e anexar o comprovante de vínculo com a instituição no formulário em formato PDF.

5.5. O documento deverá ser salvo com o nome do candidato indicando a instituição que está vinculado (Ex: NOMESOBRENOME_SIGLAinstituição.pdf).

5.5.1. O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição do candidato.

5.6. Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações advindo da Coordenação Pedagógica do Programa IsF.

5.7. A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estará disponível na página da UFRRJ para ciência dos candidatos.

5.8. Os dez primeiros em lista de espera também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga.

5.9 Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso.

6- DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

6.1. O candidato se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso o candidato não possa comparecer deverá entrar em contato com a Coordenação Pedagógica do Programa IsF para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.

6.2. O candidato perderá a vaga no curso on-line do horário escolhido em qualquer uma das situações a seguir por:

6.2.1. Ter se inscrito em dois ou mais idiomas;

6.2.2. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 2 horas e 30 minutos do curso) sem justificativa prévia, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso.

6.2.3. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios de cada universidade;

6.2.4. Solicitar seu desligamento do curso.

7 – DA MATRÍCULA

7.1. O (A) aluno(a) contemplado(a) deverá confirmar que fará o curso em resposta ao e-mail enviado pela Coordenação Pedagógica do Programa IsF.

7.2. O (A) aluno(a) deverá realizar a sua matrícula no primeiro dia de aula, sob pena de perder a vaga.

7.3. É obrigatória a presença dos (as) contemplados (as) no primeiro dia de aula, de acordo com as datas em destaque na Tabela disposta no Item 1 deste edital, pois nesta ocasião será realizada a confirmação da matrícula no curso.

8 – CRONOGRAMA

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| Lançamento do Edital | 30/09/2022 |
| Período de Inscrições | 04 a 13/10/2022 |
| Divulgação lista de candidatos | 18/10/2022 |
| Primeiro dia de aula da turma | 22/10/2022 |
| Chamada eventual de lista de espera | 24/10/2022 |

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O meio de comunicação entre a UFRRJ e os candidatos para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientações é o e-mail corin@ufrj.br.

9.2. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

9.3. A UFRRJ poderá, por motivo de força maior, alterar etapas deste processo seletivo independente do cronograma estabelecido.

9.4. Os casos omissos serão decididos de forma irrecurável pela UFRRJ.

Seropédica, 30 de setembro de 2022.

Prof. José Luis Fernando Luque Alejos
Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ



Emitido em 30/09/2022

EDITAL N° 681/2022 - CORIN (12.28.01.49)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 14:00)

JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS

COORDENADOR - TITULAR

CORIN (12.28.01.49)

Matrícula: 2242796

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número:
681, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **f38ac32688**